



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
14

PROCESSO Nº: 2.788/2011.

DATA ABERTURA: 09/12/2011.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº111/2011.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA REPASSE DE VERBA MEDIANTE CONVÊNIO
COM A FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO.

Aracruz, 07 de Dezembro de 2011.

MENSAGEM Nº 111/2011.
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 111/2011, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo, objetivando o repasse de R\$ 931.000,00 (novecentos e trinta e um mil reais).

Certo é, que foi aprovada a lei nº 3.515/2011, objetivando o repasse desse valor para subsidiar o funcionamento da UTI, porém, a necessidade do hospital não está tão somente na UTI, mas em todas as áreas.

A Fundação Hospital e Maternidade São Camilo - entidade sem fins lucrativos, é a mantenedora do único hospital existente em nosso Município, e o objetivo do repasse é assegurar e melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Trata-se da necessidade de evitar que os serviços prestados à população sejam paralisados e objetiva minimizar as dificuldades enfrentadas pelo Hospital, para sua manutenção.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, no entanto, o Estado não tem repassado qualquer valor à Fundação Hospital e Maternidade São Camilo, desde março/2011, o que aumenta as dificuldades enfrentadas por aquela entidade.

Nessa forma, o poder público municipal, diante da necessidade apresentada pela entidade, se vê na obrigação de contribuir para o financiamento dos custos com a operacionalização da saúde em nosso Município, proporcionando ao munícipes um atendimento de qualidade.

Assim sendo contamos com a atenção de V.Ex^{as} no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



03

APROVADO 1º TURNO

Em 12 / 12 / 2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 12 / 12 / 2011

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 07/12/2011.

AUTORIZA REPASSE DE VERBA MEDIANTE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo, para repasse do valor de R\$ 931.000,00 (novecentos e trinta e um mil reais) – Processo nº 15.157/2011.

Art. 2º Para a celebração de Convênio de que trata o Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

09000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.020.2.207 – Apoio Financeiro a Entidades Filantrópicas sem fins Lucrativos
333504100 – Contribuições fonte 14 Valor.....931.000,00

Art. 3º Os recursos necessários a execução da presente Lei, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


09000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.022.2217 – Implementação dos Serviços de Transporte
344905200 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 14931.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a lei nº 3.515, de 22/11/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2011.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.788/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 09/12/2011.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 132.ª Ordinária Data: 12/12/2011

2º Turno: 132.ª Ordinária Data: 12/12/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 101/2011

..... Pareceres em Plenário favoráveis

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

| COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO | | | | |
|---|----------|-----|----------|-----|
| VEREADOR | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS | X | | X | |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI | X | | X | |
| CARLOS ALBERTO L. VIEIRA | X | | X | |
| GEORGE CARDOZO COUTINHO | X | | X | |
| GILBERTO FURIERI | X | | X | |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES | X | | X | |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI | X | | X | |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI | X | | X | |
| OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER | X | | X | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | PRE | SI | DEN | TE |
| PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA | AFASTADO | | | |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES | AFASTADO | | | |

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 09.....votos 2º Turno: favoráveis 09.....votos
contrários 00.....votos contrários 00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

07
Atos

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 132ª Ordinária Data: 12/12/2011

2º Turno: 132ª Ordinária Data: 12/12/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 111/2011 - Autoriza o repasse de verba mediante consenso com Fundação Hospital Maternidade São Camilo

| VEREADOR | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
|--------------------------------|----------|-----|----------|-----|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS | X | | X | |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI | X | | X | |
| CARLOS ALBERTO L. VIEIRA | X | | X | |
| GEORGE CARDOZO COUTINHO | X | | X | |
| GILBERTO FURIERI | X | | X | |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES | X | | X | |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI | X | | X | |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI | X | | X | |
| OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER | X | | X | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | PRE | SI | DEN | TE |
| PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA | AFASTADO | | | |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES | AFASTADO | | | |

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis ...09...votos 2º Turno: favoráveis ...09...votos
 contrários ...00...votos contrários ...00...votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
 1º Secretário.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 13 de dezembro de 2011.

Of. nº. 431/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 101/2011 – Autoriza repasse de verba mediante convênio com a Fundação Hospital e Maternidade São Camilo**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 132ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 12/12/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

Cordiais Saudações.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta